

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 76/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 76/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Instituto Mangueira do Futuro , cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 1.134.000,00 valor (um milhão e cento e trinta e quatro mil reais**) VIGÊNCIA: 52 (cinquenta e dois) meses ASSINATURA: 15/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 14934 019. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



## PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

# MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

## I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ				
Instituto Mangueira do Futi		27.289.735/0001-33					
Endereço							
Rua Santos Melo, 73							
Cidade				UF	CEP		
Rio de Janeiro				RJ	20.960-030		
Telefone		Site		Email			
(21) 22185238		www.mangueiradofuturo.com.b	r	contato@mangueiradofu	turo.com.br		
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil		
Samuel Henrique Santana I	Belarmino		100733773, IFP RJ	031.219.987-22	Solteiro		
Cargo/Função	Telefone	Email		Período de Mandato	Período de Mandato		
Presidente	(21) 25766698	belarminosamuel@gmail.com		20/04/2015 até 04/01/20	20/04/2015 até 04/01/2019		
Endereço Residencial							
Rua General Gustavo Cord	eiro Farias, 597 APT 01						
Cidade				UF	CEP		
Rio De Janeiro				RJ	20.910-220		
Responsável Técnico pelo	Projeto	Identidade	CPF				
Francisco Lima Vilanova		41578808, IFP RJ	223.745.821-91				
Email		Telefone	Telefone				
franciscovilanova@oi.com	.br			(21) 965444456			

#### MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

#### II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Centro de Treinamento da Mangueira
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf.

#### III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

- 1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
- 2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
- 3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
- 4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
- 5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
- 6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

### IV - Matriz de Benefícios

N°	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
4	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
5	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares
6	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

				Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE						
N°	Meta	Esporte	Categorias		Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	N° total final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Atletismo - Olímpico	Juvenil	17	17,6%	17,6%	23,5%	23,5%	82,4%	31	
			Menor	25	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%	48,0%	37	
			Mirim	22	22,7%	22,7%	13,6%	13,6%	72,7%	38	
			Pré-mirim	6	83,3%	83,3%	50,0%	50,0%	266,7%	22	
		Basquetebol - Olímpico	Sub 12	7	57,1%	57,1%	14,3%	14,3%	142,9%	17	
			Sub 13	6	33,3%	33,3%	16,7%	16,7%	100,0%	12	
			Sub 14	5	80,0%	40,0%	40,0%	40,0%	200,0%	15	
			Sub 15	5	80,0%	40,0%	40,0%	40,0%	200,0%	15	
			Sub 17	12	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	33,3%	16	
			Sub 19	14	7,1%	7,1%	7,1%	0,0%	21,4%	17	
		Levantamento de Peso - Olímpico	Sub 15	0	300,0%	200,0%	200,0%	200,0%	900,0%	9	
			Sub 17	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13	
			Sub 19	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12	
		Natação - Olímpico	Infantil	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12	
			Mirim	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12	
			Petiz	6	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	133,3%	14	
			Pré-mirim	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	total final  31  37  38  22  17  12  15  16  17  9  13  12  12  12  12	
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Atletismo - Olímpico		4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4	
		Basquetebol - Olímpico		6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6	
		Levantamento de Peso - Olímpico		2	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	3	

	Natação - Olímpico			4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Atletismo - Olímpico			37	27,0%	27,0%	21,6%	21,6%	97,3%	73
	Basquetebol - Olímpi	со		49	32,7%	24,5%	16,3%	14,3%	87,8%	92
	Levantamento de Pes	o - Olímpico		2	200,0%	150,0%	150,0%	150,0%	650,0%	15
	Natação - Olímpico			11	36,4%	36,4%	36,4%	36,4%	145,5%	27
4 Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico Fisioterapeuta	Atletismo - Olímpico	Juvenil	17	17,6%	17,6%	23,5%	23,5%	82,4%	31
			Menor	25	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%	48,0%	37
			Mirim	22	22,7%	22,7%	13,6%	13,6%	72,7%	38
			Pré-mirim	6	83,3%	83,3%	50,0%	50,0%	266,7%	22
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Basquetebol - Olímpico	Sub 12	7	57,1%	57,1%	14,3%	14,3%	142,9%	17
			Sub 13	6	33,3%	33,3%	16,7%	16,7%	100,0%	12
			Sub 14	5	80,0%	40,0%	40,0%	40,0%	200,0%	15
			Sub 15	5	80,0%	40,0%	40,0%	40,0%	200,0%	15
			Sub 17	12	8,3%	8,3%	8,3%	8,3%	33,3%	16
			Sub 19	14	7,1%	7,1%	7,1%	0,0%	21,4%	17
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Levantamento de Peso - Olímpico	Sub 15	0	300,0%	200,0%	200,0%	200,0%	900,0%	9
			Sub 17	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13
			Sub 19	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12
	Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	Infantil	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12
			Mirim	4	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%	200,0%	12
			Petiz	6	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	133,3%	14
			Pré-mirim	5	40,0%	40,0%	40,0%	40,0%	160,0%	13

5	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria		75%	80%	85%	90%	
6	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.	61	69%	75%	82%	85%	

# IX - Cronograma de Execução do Projeto

	Cronograma de Execução do Projeto												
N TO	Atividadas da Evaguação do			Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		And	05
11	Atividades de Execução do Projeto		Tipo de atividade	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas b	eneficiados	Formação de atletas	1º mês	12° mês	14° mês	24° mês	26° mês	36° mês	38° mês	48° mês	50° mês	52° mês
2	Atividades para matrícula e atletas (opcional)	e seleção de	Formação de atletas	1° mês	3° mês	13° mês	15° mês	25° mês	27° mês	37° mês	39° mês	49° mês	51° mês
3	Elaboração dos relatórios a acompanhamento e prestaç		Gestão do projeto	1° mês	12° mês	13° mês	24° mês	25° mês	36° mês	37° mês	48° mês	49° mês	53° mês
4	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13° mês	13° mês	25° mês	25° mês	37° mês	37° mês	49° mês	49° mês

# VII - Plano de Aplicação

	OLÍMPICO								
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR			SUBTOTAL		
ESFORTES	MENS	MENSAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	4 ANOS		
Atletismo	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Basquetebol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Natação	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Levantamento de Peso	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

Atletismo	Preparador Físico	20h	1	1.875,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	90.000,00
Basquetebol	Transfer and the second			,	,	,	,	,	
Levantamento de Peso									
Natação									
Atletismo	Fisioterapeuta	20h	1	1.875,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	90.000,00
Basquetebol									
Levantamento de Peso									
Natação									
Atletismo	Fisioterapeuta	20h	1	1.875,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	90.000,00
Basquetebol									
Levantamento de Peso									
Natação									
TOTAL			12	23.625,00	283.500,00	283.500,00	283.500,00	283.500,00	1.134.000,00
			PARAOI	LÍMPICO					
EGDODÆEG	DD OFIGGION A IG	HODAG	OTED	VALOR		TO	ΓAL		SUBTOTAL
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	MENSAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	4 ANOS
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			12	23.625,00	283.500,00	283.500,00	283.500,00	283.500,00	1.134.000,00

Autenticação		
	Francisco Lima Vilanova	Samuel Henrique Santana Belarmino
/	Responsável Técnico	Presidente